



LEI Nº 1542 DE 03 DE dezembro

DE 1.992.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO

"Dá denominação à via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A rua "18", localizada no Bairro Santo Antonio, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA ANTONIO BARROS."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 03 de dezembro

de 1.992.


DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.

CERTIDÃO

Atestamos e dou fé que esta lei foi lida e publicada no livro nº 27 de p. 84, 85 e 86 no Livro de Atas da Câmara Municipal em Barra do Garças em 03 / 12 / 1992.